

# Ação Social Escolar – 2015/2016

## Informação

Avisam todos os alunos com escalão A e B que a comparticipação para aquisição de novos manuais só se efetua depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares e que corresponde apenas à diferença entre o valor da bolsa, nos termos do disposto no artigo n.º 8 do Decreto –Lei n.º 8452-A/2015.

Mais se informa que na bolsa de manuais escolares ainda existem manuais para alunos do 6.º ano.

O Diretor,



(Hugo Pedro da Silva Martinho)